



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/GO

**NOTIFICAÇÃO N° 143075716**

Interessado: **LESLY DUFORMY**

Referência: Processo SEI nº **08704.000219/2025-50**

1. Fica o(a) senhor(a) **LESLY DUFORMY**, nacional do Haiti, nascido(a) em 08/07/1984, filho(a) de REEL ANTOINE e HERVIA DUFORMY, portador(a) do documento de identificação de estrangeiro **RNM N° G222620S**, **NOTIFICADO(A)** sobre a **PERDA** da condição de residente, conforme Decisão SR/PF/GO (SEI nº 142410185), em razão de, ter se ausentado do país por período superior a 2 (dois) anos, conforme dispõe o art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135, Inciso III, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017.

2. A Carteira de Registro Nacional Migratório deverá ser entregue em uma unidade da Polícia Federal.

3. É concedido o prazo de **60 (sessenta) dias**, contado da notificação, para que regularize a sua situação migratória ou deixe voluntariamente o País, sob pena de deportação, nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199/2017 (Deportação).

**JUNIO ALBERTO DAS DORES**  
Delegado de Polícia Federal  
Chefe da DELEMIG/DREX/SR/PF/GO



Documento assinado eletronicamente por **JUNIO ALBERTO DAS DORES, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 16/10/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=143075716&crc=04520F6D](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143075716&crc=04520F6D).

Código verificador: **143075716** e Código CRC: **04520F6D**.